

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

1. Processo nº: 1015/2012 (01 volume)  
2. Processo Master: 4155/2005  
3. Origem: Ministério Público Especial junto ao TCE-TO  
4. Responsável: Oziel Pereira dos Santos – Procurador-Geral de Contas  
5. Classe de Assunto: 01 – Recurso  
6. Assunto: 06 – Ação de Revisão – Ref. ao Proc. nº 4155/2005 – Apostilamento referente ao Contrato nº 148/2002, entabulado entre a Agência Estadual de Saneamento e a empresa Arranque Construtora Ltda.

**7. DESPACHO Nº 196/2013**

**7.1** Trata-se de Ação de Revisão interposta pelo Ministério Público de Contas, através do seu Procurador-Geral Oziel Pereira dos Santos, contra o Acórdão nº 237/2007, proferido pela 1ª Câmara, em sessão do dia 05/06/2007, nos autos nº 1238/2006, por meio do qual este Tribunal julgou regulares com ressalvas as contas anuais de ordenador da Agência Estadual de Saneamento - AGESAN, sob a responsabilidade dos Senhores Waterloo Vieira Fonseca e Oscar Caetano Ramos, relativas ao exercício financeiro de 2005.

**7.2** Em atenção à solicitação desta Egrégia Corte de Contas, contida nos Ofícios nº 48/2013, e 81/2013 – GABPR, fls. 26 e 30, com escopo na necessidade de subsidiar a análise processual da presente Ação de Revisão, o Senhor Edmundo Galdino da Silva, Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, devolveu os autos de nº 1238/2006 a este Tribunal.

**7.3** Em observância ao disposto no § 7º do art. 254 do RITCE/TO, encaminhem-se os presentes autos à COPRO para anexar os autos de nº 1238/2006 ao Processo nº 1015/2012.

**7.4** Após, em conformidade com o art. 199 c/c § 6º do art. 254 do RITCE/TO, encaminhem-se os autos à 1ª Relatoria, para as providências que entender necessárias.

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência**, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de março de 2013.

  
Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES  
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'DS 196/2013'

JOSE WAGNER PRAXEDES

Código de Autenticação: 1e836bde528ee9261659a977686b7134 - 25/03/2013 15:40:20